



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE
Casa Jose Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Acesse em: <https://efc.citec.pe.gov.br/epj/venda/validaDoc.seam> Código do documento: bcd0c851-440e-4e40-850a-69b10b40140c

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Elisângela Alves da Silva
Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de Belém de Maria, através da Portaria nº. 019, de 01 de dezembro de 2016, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Gilvânia José da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2016.

Gilvânia José Silva
Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva
Elisângela Alves da Silva



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc0ec88d-440e-4e4d-850a-69b10b6d1d1c



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

PORTARIA PL N°. 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece as leis vigentes e as normas contidas no nosso Regimento Interno, como exarado no **Artigo 38 inciso III** do mencionado Estatuto, e considerando-se a necessidade do andamento dos serviços desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, as servidoras **Elisangela Alves da Silva e Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores nesta data lavrando-se o competente termo de conferência de caixa, juntamente com a Tesoureira **Gilvania José Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de dezembro de 2016.


ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente